



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EMENDA Nº 09/2024

Data: 09/10/2024

Ao Projeto de Lei nº 039/2024 – Autora: Karina Bach

EMENTA: Altera a redação dos incisos I, II e III do artigo 2º do Projeto de Lei nº 039/2024.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça a presente EMENDA MODIFICATIVA, nos termos do art. 151, §2º, do Regimento Interno desta Casa, para o fim de:

Art. 1º. Altera a redação dos incisos I, II e III do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 039/2024, que passa a conta com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

- I – Doação de 60 (sessenta) quilos de alimentos por ano;
- II – Doação de 12 (doze) vacinas por ano;
- III – Custeio de 3 (três) castrações anuais;

Art. 2º. Mantem-se inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 09 de outubro de 2024.


Luis Ferroquina
Vereador